

Proc. No. 2743-52
Rev. *Seena*



197
Averbada a apost. 5.

DA-24, em 12 de de 19 55

REITORIA

APOSTILA

De acordo com o artigo 4.º da Lei 631 de 9-1-950, o cargo a que se refere este passou ao padrão *2* a partir de 1-1- S. Paulo, 11 de março de 1955

[Signature]
LUIZ GONZAGA SOARES
CHEFE DA SEÇÃO

[Signature]
REITOR

Proc. 1763-49

DA, 21, 12 de 1 / JCSB de 1955

DA-13 - Publicado no D. O. em 24 / 1 / 1955
Registrada 31.21 5/4/50 UOP - L.T.

[Signature]
Jandira Fourniol Rebello
Chefe de Seção

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, no nomeia o Snr. Prof. Dr. FRANCISCO JOÃO UMBERTO MAFFEI, catedrático, padrão "S", do G-II da PP do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Escola Politécnica, para, nos termos do art. 16, inciso V, combinado com o art. 90 e §§, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, substituir o Snr. Dr. Adriano José Marchini, Superintendente, padrão "U", do G-I, de igual parte e Quadro, lotado no Instituto de Pesquisas Tecnológicas, durante o seu impedimento por ter sido designado para membro da comissão de que trata a Resolução nº 222, de 22-9-48. As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 22 de Fevereiro de 1949.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, declara para os devidos fins, que a substituição do portador do presente título é cumulativamente, com o seu cargo efetivo, nos termos do art. 90. da Constituição do Estado São Paulo, 9 de junho de 1949.

[Signature]

Adhemar de Barros,
Governador do Estado

[Signature]
Adhemar de Barros
Governador do Estado

Publ. a 11-6-49

[Signature]

Linneu Prestes
Reitor

[Handwritten notes]

[Handwritten notes]

Por decreto de 22 de fevereiro de 1949
Publicado a 24 de fevereiro de 1949 - APR

Seção de Pagamentos, em 17.6.
Thuzinha Juana
DA-24, em 17 de 6 de 1952

Pinto Liba
Diretor da Divisão de Expediente

LUIZ GONZAGA SOARES
CHEFE DA SEÇÃO

Averbe-se, 7-1-55

Cipriano
Diretor

Registrado:

Reitoria da Universidade de S. Paulo,

Diretoria de Expediente, 24 de Fevereiro de 1949

Willariva

Prestou compromisso em 10 de março de 1949

Alcemiur José Mendes

Exercício em 10 de março de 1949

Alcemiur José Mendes

AMOTADO
DP-SC
1317-49

Averbe-se:

DA-24/DA-21

Secretaria da Fazenda, São Paulo, 18 de 3 de 1949

Leopoldo

fl.n: 234

Averbado a ns. do Livro competente.

Seção da Secretaria da Fazenda, São Paulo

18 de maio de 1949

Maria Cândida Leites

S.P. em 18 de 3 de 1949

LUIZ GONZAGA SOARES
Chefe de Seção

Averbado

DA-21, 21 de março de 1949
Sandra Lomival Rebelo

A P - 5
O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, resolve apostilar o presente título para declarar que, de acôrdo com o disposto nos artigos 23, § 2º, e 30 da Lei nº 2.751, de 2/10/54, combinados com o § único do artigo 17 do Decreto-Lei nº 13.979-54, os vencimentos do cargo do Dr. ADRIANO JOSÉ MARCHINI foram fixados no padrão "Z 2", a contar de 1º-10-54.-----
Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 4 de janeiro de 1955.

JOSÉ DE MELLO MORAES
Reitor

/JGSM

DA-13 - Publicado no D. O.
Em 6/1/55 Rub. Willariva

Averbe-se apost. 309.
DA-2, em 10 de junho de 1952

DA-21, em 17 de junho de 1952

EURYCLEO JOSÉ CREDIDIO
CHEFE DA SEÇÃO

A P. - 309

"O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, resolve apostilar o presente título para declarar que, de acôrdo com o disposto no artigo 1º, combinado com os artigos 7º e 9º da Lei nº 1.276, de 13-11-51, os vencimentos do cargo do Dr. ADRIANO JOSÉ MARCHINI, foram elevados ao padrão "Z", a contar de 1º-I-1951".-
Reitoria da Universidade de São Paulo, 4 de junho de 1952.-

Antonio Carlos Cardoso
ANTONIO CARLOS CARDOSO
Vice-Reitor